Id:0738286DCC01A1E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 009/2021
Processo Administrativo nº 120/2021

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 173/2021, realizou no dia 19 de agosto de 2021, a abertura das propostas da Tomada de Preços sob o nº 009/2021, para Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de Reforma da Quadra Poliesportiva de David Caldas, localizada no Povoado David Caldas, Zona Rural do Município de União-PI. Na licitação realizada foram abertas as propostas das licitantes: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88 e L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45 onde apresentaram as documentações nos termos exigidos no edital.

Após a análise das propostas, bem como da apresentação do parecer técnico do engenheiro do Município, no qual informou que, as empresas CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88 e L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45, não apresentaram planilha de orçamentação de Obras/Serviços, as composições dos preços unitários, o detalhamento do BDI e o cronograma físico-financeiro correlata a proposta em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre) gravado em mídia de CD-ROM. Entretanto, isto não se configura como motivo justo à inabilitação das empresas, uma vez que tendo sido o material acima apresentado de forma impressa, não houve dificuldade de conferencia, ficando as mesmas com suas propostas HABILITADAS.

Diante da habilitação das propostas citadas acima, chegou-se a conclusão que a proposta ao qual apresentou maiores vantagens para a administração foi a da empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88, totalizando a importância de R$ 105.382,51 (Cento e Cinco Mil, trezentos e Oitenta e Dois Reais e cinquenta e um centavos), sendo declarada como vencedora do certame.

Face ao exposto, publique-se o resultado, para ciência dos interessados.

União – PI, 01 de setembro de 2021.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0738286DCC019D75

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 010/2021
Processo Administrativo nº 121/2021

O Município de União – PI, Através da Comissão Permanente de licitações, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 173/2021, realizou no dia 19 de agosto de 2021, a abertura das propostas da Tomada de Preços sob o nº 010/2021, para Contratação de pessoa jurídica para execução de obras de Reforma em diversas Unidades Escolares Localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de União-PI. Na licitação realizada foram abertas as propostas das licitantes: CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.366.234/0001-70; THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73; CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88; POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ Nº 30.891.968/0001-16; L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45 onde apresentaram as documentações nos termos exigidos no edital.

Após a análise das propostas, bem como da apresentação do parecer técnico do engenheiro do Município no qual informou que: A empresa CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88, não cotou preço unitário para o serviço do item 8.7, linha de madeira maciça de 7x14cm, não podendo ser corrigida a referida proposta; CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.366.234/0001-70, apresentou custo unitário para o item 12.4, Pintura em letreiro de identificação da escola (14h por escola), maior que o custo orçado pela administração, além disso cotou erradamente o quantitativo para o item 11.3, Assentamento de porta de madeira (mão-de obra), não podendo ser corrigida a referida proposta; POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ Nº 30.891.968/0001-16, apresentou custos unitários para os itens 1.2, 1.14, 8.2 e 12.4 maiores que o custo orçado para a administração.

Com relação a empresa THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73 apresentou composições de custo com valores diferentes para os adotados no orçamento, como nos itens 1.3, 1.6, 1.8, 1.14, 1.17, 1.19, 1.22 e 1.23, além disso não foi efetuada a multiplicação do quantitativo pelo valor unitário para o subitem 11.14, Porta tipo Paraná (0,80x2,10m), completa e a empresa L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45 apresentou custos unitários para os itens 1.2 e 11.1 maiores que o custo orçado pela administração.

No entanto, de acordo com o item 13.3.6, a comissão técnica de julgamento poderá desprezar qualquer informalidade, discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta, desde que não se verifique nesta, desvios materiais e desde que, também, não se prejudique ou afete a classificação das demais licitantes, portanto, quanto aos erros expostos das empresas citados anteriormente, apenas as propostas das empresas: THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, L R M DE CARVALHO EIRELI, CNPJ Nº 27.963.603/0001-45 e POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ Nº 30.891.968/0001-16 tiveram suas propostas HABILITADAS, já as empresas: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA, CNPJ Nº 21.864.736/0001-88 e CARVALHO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 05.366.234/0001-70 não foram passíveis de relevação ficando as mesmas com suas propostas INABILITADAS.

Diante da habilitação das propostas citadas acima, chegou-se a conclusão que a proposta ao qual apresentou maiores vantagens para a administração foi a da empresa THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 22.214.604/0001-73, totalizando a importância de R$ 350.393,41 (trezentos e cinquenta Mil, trezentos e noventa e três Reais e quarenta e um centavos), sendo declarada como vencedora do certame.

Face ao exposto, publique-se o resultado, para ciência dos interessados.

União – PI 30 de agosto de 2021.

Tielly Vanessa da Rocha Oliveira
Presidente da CPL/PMU-PI

Visto:
Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:0F8BC93FFD3DA16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO PIAUÍ
Praça Barão de Gurguéia, 443-Centro-União-PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021
REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 176/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI C.N.P.J. Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: THECON ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº: 22.214.604/0001-73
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DA BARRAGEM FELINTO REGO NO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, COM BASE NA LEI Nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: R$ 270.001,57 (Duzentos e setenta mil, um real e cinquenta e sete centavos)
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO CODEVASF, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO – FPM – RECEITA PRÓPRIA, ICMS, IPVA, RECURSOS PRÓPRIOS E OUTROS.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 135 (CENTO E TRINTA E CINCO) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E A EMPRESA THECON ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 22.214.604/0001-73 (PELA CONTRATADA).

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito Municipal